NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais

A BANESTES SEGUROS S.A. (Seguradora), é uma sociedade de capital fechado, com sede na Av. Princesa Isabel, 574, Edifício Palas Center, Bloco A, 9º andar, Vitória - ES. Seu objetivo consiste na exploração das operações de seguros de danos e pessoas, com foco nos ramos automóveis, residencial, prestamista, vida, acidentes pessoais, e seguro de vida gerador de benefícios livres (VGBL) nas seguintes unidades federativas de ES, MG, BA e RJ.

A Seguradora é controlada pelo Banco do Estado do Espírito Santo (BANESTES S.A.), com participação integral no capital social, aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária de 17 de janeiro de 2012.

2. Apresentação das Demonstrações financeiras

As Demonstrações financeiras da Seguradora foram preparadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e em consonância com a Circular nº. 464, de 01 de março de 2013, incluindo os pronunciamentos contábeis, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que tenham sido referendados pela SUSEP, bem como pelas normas emitidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, vigentes na data de publicação destas Demonstrações financeiras.

Essas Demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Seguradora em 24 de fevereiro de 2014.

2.1. Base de mensuração

As Demonstrações financeiras pressupõem a continuidade dos negócios em curso normal e foram elaboradas considerando o custo histórico, com exceção do que se segue:

- Ativos financeiros, classificados ao valor justo por meio do resultado e disponíveis para venda.
- Provisões técnicas, mensuradas de acordo com as determinações da SUSEP.

2.2. Moeda funcional e de apresentação

A moeda do ambiente econômico principal no qual a Seguradora atua utilizada na preparação das Demonstrações financeiras é o Real (R$). Exceto quando expressamente mencionado, os valores estão apresentados em milhares de reais, arredondados para a casa decimal mais próxima.

2.3. Estimativa e julgamento

A preparação das Demonstrações financeiras exige que a administração utilize certas estimativas, julgamentos e premissas para o registro de determinadas transações que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas e são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Itens significativos cujos valores são determinados com base em estimativa incluem: os ativos financeiros avaliados pelo valor justo, as provisões para ajuste dos ativos aos valores de realização ou recuperação, as provisões técnicas, ativos e passivos contingentes, o valor dos prêmios e comissões relativas a seguros, cujo risco já está em curso, mas cujas apólices ainda não foram emitidas, as provisões judiciais e os créditos tributários.

3. Resumo das principais políticas contábeis

As políticas contábeis discriminadas abaixo foram aplicadas em todos os períodos apresentados nas Demonstrações financeiras e têm sido aplicadas de forma consistente pela Seguradora.

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em caixa e investimentos financeiros em moeda nacional com vencimentos originais de três meses, ou menos, a partir da data da transação, e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, sendo utilizados pela Seguradora para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, estando assim compreendidos na rubrica “caixa e bancos”.

3.2. Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados segundo a intenção da Administração nas seguintes categorias: empréstimos e recebíveis, valor justo por meio do resultado, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda.

3.2.1. Empréstimos e recebíveis

Compreendem substancialmente os "Prêmios a Receber", onde o valor de mercado é igual o valor contábil registrado, conforme determinado pelo órgão regulador, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Em caso de não pagamento de prêmios de seguros fracionados e em parcela única, a Seguradora adota como procedimento para cancelamento as regras estabelecidas pela Circular SUSEP nº. 239, de 22 de dezembro de 2003.

3.2.2. Valor justo por meio do resultado

No reconhecimento inicial, uma aplicação é classificada pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificada como mantida para negociação e seja designada como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Seguradora gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos e estratégia de investimentos. As mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado.

3.2.3. Mantidos até o vencimento

A classificação de ativos financeiros na categoria "mantidos até o vencimento" requer da Seguradora intenção e capacidade financeira para manter estes ativos até o momento de seu vencimento. O reconhecimento desses ativos é feito pelo seu valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e reconhecidos no resultado.

3.2.4. Disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivativos, que não são classificados em nenhuma das categorias anteriores. Esses ativos financeiros são registrados pelo valor justo e as mudanças, que não sejam perdas por redução ao valor recuperável, são reconhecidas em outros resultados abrangentes e apresentadas dentro do patrimônio líquido.

3.3. Redução ao valor recuperável de ativos financeiros - *"Impairment"*

Na data do balanço é avaliado se há evidência objetiva de perda de valor para um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros. A evidência objetiva de que os ativos financeiros (incluindo títulos patrimoniais) perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado até o valor da perda reconhecida.

A redução ao valor recuperável nos ativos financeiros disponíveis para venda é feita por meio de reclassificação da perda cumulativa, que foi reconhecida em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido para o resultado. A perda cumulativa reclassificada é a diferença entre o custo de aquisição, líquido de qualquer reembolso e amortização de principal, e o valor justo atual, decrescido de qualquer redução por perda de valor recuperável previamente reconhecida no resultado.

Uma perda por *impairment* é revertida se houver mudança nas estimativas utilizadas para se determinar o valor recuperável e é revertida somente na extensão em que o valor de contabilização do ativo não exceda o valor de contabilização que teria sido determinado, líquido de depreciação e amortização.

3.4. Valor justo dos ativos financeiros

Os valores justos dos investimentos com cotação pública são registrados com base em preço de negociação. O valor justo dos ativos financeiros é apurado da seguinte forma: os preços são definidos ou acompanhados conforme segue: (I) Títulos públicos - apurados com base nos preços de mercado secundário divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Ca-

pitais (ANBIMA) e (II) Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e Depósitos a Prazo com Garantia Especial (DPGE) são registrados ao custo, acrescido dos rendimentos incorridos, que se aproximam de seu valor justo. As quotas de fundos de investimento abertos são valorizadas pelo valor da quota informado pelos administradores dos fundos na data de encerramento do balanço. Os ativos dos fundos de investimento são ajustados ao valor justo, em consonância com a regulamentação específica aplicável a essas entidades.

3.5. Passivos financeiros

O reconhecimento de um passivo financeiro no balanço patrimonial é efetuado quando for provável que uma saída de recursos seja exigida em liquidação de uma obrigação contratual de determinada importância em moeda ou em instrumentos financeiros. Os passivos financeiros contemplam substancialmente obrigações com prestadores de serviços e contas a pagar reconhecidos pelo valor justo.

3.6. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros - *"Impairment"*

Os valores de contabilização dos ativos não financeiros são avaliados a cada data de balanço para determinar se há alguma indicação de *impairment*. Caso haja tal indicação, é estimado o valor recuperável do ativo.

É reconhecida uma perda por *impairment* no montante pelo qual o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável, que é o maior valor entre o preço líquido de venda e seu valor de uso.

Uma perda por *impairment* é revertida se houver mudança nas estimativas utilizadas para determinação do valor recuperável e é revertida somente na extensão em que o valor de contabilização do ativo não exceda o valor de contabilização que teria sido determinado, líquido de depreciação e amortização.

3.7. Créditos das operações de seguros

Os prêmios a receber e os respectivos custos de aquisição diferidos são registrados deduzidos dos juros a apropriar, que são reconhecidos em resultado financeiro de acordo com o prazo de parcelamento dos prêmios. A provisão para risco de crédito é constituída para as faturas que estejam vencidas há mais de 60 dias.

Os montantes das provisões constituídas são julgados suficientes pela Administração para fazer face às eventuais perdas na realização de créditos e contas a receber.

3.8. Outros valores e bens - Salvados

Contempla substancialmente o registro de bens patrimoniais já ressarcidos aos segurados, porém recuperados, avaliados ao valor justo. Os bens são mensalmente levados a leilão público.

3.9. Investimentos

Os investimentos estão reconhecidos pelo valor de custo por conta da participação da Seguradora não atingir os níveis mínimos para reconhecimento pelo método de equivalência patrimonial. Refere-se às participações societárias no IRB Brasil Resseguros S.A., na Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S.A. e obras de arte.

3.10. Imóveis destinados a renda

Denominação atribuída aos imóveis próprios da Seguradora cuja finalidade é obter renda através da locação imobiliária. O imóvel destinado à renda foi registrado pelo custo histórico de aquisição menos a depreciação acumulada, calculada com base na vida útil estimada em 25 anos, e perdas por *impairment* acumuladas, quando aplicável.

Os ganhos e perdas na alienação de Imóveis destinados à renda são registrados na demonstração do resultado como Ganhos e Perdas com Ativos Não Correntes.

3.11. Imobilizado

O ativo imobilizado é avaliado pelo custo histórico de aquisição menos a depreciação acumulada e perdas por *impairment* acumuladas, quando aplicável. Esse custo inclui as despesas diretamente atribuíveis à aquisição do ativo. O software adquirido como parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento.

Os ganhos e perdas decorrentes da alienação de um ativo imobilizado são apurados através da comparação entre os recursos financeiros obtidos com a venda e o valor contábil líquido do ativo imobilizado, reconhecidos no resultado do exercício. O valor contábil de um item do ativo imobilizado é baixado imediatamente se o valor recuperável do ativo é inferior ao seu valor contábil.

O custo de substituir parte de um item do imobilizado é reconhecido no valor do bem quando for provável que seus benefícios econômicos futuros sejam revertidos para a Seguradora e o seu custo for mensurado de maneira confiável. Os custos de reparos rotineiros do imobilizado são reconhecidos no resultado à medida que são incorridos.

Quando os principais componentes de um item do imobilizado possuem diferentes vidas úteis, são contabilizados como itens separados.

A depreciação é reconhecida no resultado pelo método linear, considerando a vida útil econômica estimada dos ativos. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas são as seguintes:

Imóveis de uso	25 anos
Sistemas de comunicação	10 anos
Equipamentos de informática, sistemas de processamento de dados	5 anos
Móveis, equipamentos e instalações	10 anos

3.12. Intangíveis

São ativos não monetários identificáveis sem substância física, decorrentes da aquisição de softwares, capazes de gerar benefícios econômicos para a Seguradora. Esses softwares são registrados ao custo, deduzidos das amortizações acumuladas e de perdas por redução do seu valor recuperável.

Despesas subsequentes com softwares são capitalizadas somente quando aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados no ativo específico a que se referem. Todas as demais despesas são contabilizadas diretamente no resultado à medida que são incorridas.

A amortização é reconhecida no resultado pelo método linear durante a vida útil estimada do software, a partir da data da sua disponibilidade para uso. A vida útil estimada dos softwares mantidos pela Seguradora é de cinco anos.

Os valores levantados no balanço referem-se aos softwares informados pela Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S.A.. A Seguradora mantém registrados ativos intangíveis totalmente amortizados.

3.13. Provisões Técnicas - Seguros

As provisões técnicas são constituídas e calculadas de acordo com as determinações e critérios estabelecidos na Resolução CNSP nº. 162/2006 e suas alterações e ainda as determinações constantes na Circular Susep 462/2013 e alterações posteriores, observadas as prerrogativas quanto ao atendimento integral até o final do exercício de 2013. As provisões são calculadas com base em critérios, parâmetros e fórmulas documentados em Notas Técnicas Atuariais (NTA), devidamente produzidas e revisadas por atuário responsável, descritas a seguir:

3.13.1. Provisão de Prêmios Não Ganhos - PPNG

Constituída para a cobertura dos sinistros a ocorrer, considerando indenizações de despesas relacionadas, ao longo dos prazos a decorrer, referentes aos riscos assumidos na data-base de cálculo. O cálculo da PPNG apura a parcela de prêmios não ganhos relativa ao período de cobertura do risco, em cada ramo, por meio de cálculos individuais por apólice ou endosso representativos de todos os contratos de seguro em vigor no mês de sua constituição.

3.13.2. Provisão de Prêmios Não Ganhos - Riscos Vigentes Não Emitidos (PPNG/RVNE)

A provisão de prêmios não ganhos dos riscos vigentes mas não emitidos (PPNG-RVNE) representa o ajuste da PPNG dada à existência de riscos assumidos pela Seguradora cuja apólice ainda não foi operacionalmente emitida.

3.13.3. Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)

A provisão de sinistros a liquidar é constituída por estimativas de pagamentos prováveis, determinada com base nos avisos de sinistros recebidos até a data das Demonstrações financeiras.

A provisão de sinistros a liquidar em discussão judicial (PSLJ) inclui estimativa para cobrir o pagamento de indenizações, acrescida de atualização monetária, e tem por base as notificações de ajuizamento recebidas até a data do balanço. Sua constituição é feita por área própria da Seguradora e leva em consideração o andamento do processo e a opinião dos assessores jurídicos em relação ao desfecho final das ações em curso, quando aplicável.

3.13.4. Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Suficientemente Avisados (IBNER)

A provisão de sinistros ocorridos e não suficientemente avisados (IBNER) é constituída, por meio de estimativa atuarial, para a cobertura do desenvolvimento dos sinistros avisados e ainda não pagos, cujos os valores poderão ser alterados ao longo do processo até a sua liquidação final, na data base de cálculo, de acordo com a responsabilidade da sociedade seguradora.

3.13.5. Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)

Esta provisão, constituída para os seguros de danos e pessoas, visa a cobertura de sinistros ocorridos e ainda não avisados até a data-base de cálculo, considerando indenizações e despesas relacionadas, de acordo com a responsabilidade retida pela Seguradora, sendo calculada com base em NTA. A provisão dos sinistros ocorridos e não avisados do ramo do Seguro Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores - DPVAT é constituída com base nos valores informados pela Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A..

3.13.6. Provisão Complementar de Prêmios (PCP)

Constituída mensalmente para garantir a complementação da PPNG, a provisão complementar de prêmio considera todos os riscos vigentes, emitidos ou não, assumidos pela Seguradora.

Conforme Circular Susep 462/2013 e alterações posteriores, o cálculo da PCP deixou de ser exigido, não sendo apresentada constituição nestas Demonstrações financeiras. O saldo da provisão de R$1.177 foi reconhecido integralmente no resultado, conforme prerrogativa regulatória.

3.13.7. Provisão Complementar de Cobertura (PCC)

Constituída quando for constatada insuficiência nas provisões técnicas, conforme valor apurado no Teste de Adequação de Passivos.

3.13.8. Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)

A PDR deve ser constituída mensalmente para a cobertura das despesas relacionadas ao pagamento de indenizações ou benefícios. Para os planos estruturados no regime financeiro de capitalização, a PDR deve abranger as despesas relativas a sinistros ocorridos e a ocorrer; enquanto que para os planos estruturados no regime financeiro de repartição simples e repartição de capitais de cobertura, a PDR deve abranger as despesas relativas somente aos sinistros ocorridos.

Em 31 de dezembro de 2013 a PDR foi constituída com os valores de despesas observadas no mês de apuração, e que a mesma será, no decorrer de 2014, objeto de reavaliação para se proceder aos ajustamentos que se fizerem necessários, através de estudos atuariais específicos.

3.13.9. Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)

A provisão matemática de benefícios a conceder está vinculada a seguros de vida com cobertura por sobrevivência, na modalidade Vida Gerador de Benefícios Livre (VGBL), garantindo a cobertura de participantes cujos benefícios ainda não iniciaram. Tal provisão representa o montante de contribuições efetuadas pelos participantes, líquidas de carregamento e outros encargos contratuais, e acrescidos dos rendimentos financeiros gerados pela correspondente aplicação em fundo de investimento especialmente constituído (FIE).

3.13.10. Outras provisões

Correspondem, substancialmente, à Provisão de Despesas Administrativas (PDA), que é constituída com o objetivo de cobrir o déficit administrativo, com base nos recursos oriundos dos resultados administrativos apurados mensalmente pela Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A..

3.13.11. Teste de Adequação de Passivos (TAP)

Conforme requerido pelo CPC 11, em cada balanço deve ser elaborado o teste de adequação dos passivos para todos os contratos em curso na data de execução do teste. Este teste de adequação dos passivos para fins de elaboração das demonstrações financeiras foi instituído pela SUSEP, através dos normativos CNSP 281 de 30 de janeiro de 2012 e Circular SUSEP 457 de 14 de dezembro de 2012, avaliando na data-base, as obrigações decorrentes dos contratos e certificados dos planos de seguros.

A Seguradora avalia a adequação de suas Provisões Técnicas, utilizando estimativas correntes de fluxos de caixa futuros de seus contratos de seguro vigentes na data base de suas demonstrações financeiras, através do TAP. Este teste é elaborado considerando-se como valor contábil todos os passivos dos contratos de seguros, deduzidos das despesas de comercialização diferidas e dos ativos intangíveis diretamente relacionados aos contratos de seguros. Considerando as similaridades dos riscos expostos, a Seguradora optou por segmentar seus contratos nas seguintes classificações: 1) Danos (Patrimonial); 2) Danos (Automóveis); 3) Pessoas (Grupo Coletivo); 4) Pessoas (Grupo Individual - Riscos); e 5) Pessoas (Grupo Individual – Sobrevivência - VGBL)

O estudo do TAP não se aplica aos contratos e certificados relativos aos ramos DPVAT e DPEM.

O estudo do TAP considera bases atuariais, premissas atuais e a estimativa considerada mais adequada e prudente de todos os fluxos de caixa futuros, que também incluem as despesas incrementais e acessórias para liquidação de sinistros.

Atendendo as determinações da Circular SUSEP 457/12, de 14 de dezembro de 2012, os fluxos de caixa, quando aplicados, foram agrupados trimestralmente e trazidos a valor presente pela taxa a termo Pré fornecida pela SUSEP, sendo o cupom de IPCA para o grupo de Danos (Automóveis) e IGPM para os demais.

O resultado do teste de adequação dos passivos, realizados em 31 de dezembro de 2013, apresentou insuficiência na constituição das provisões técnicas no grupo Pessoas no valor de R$154, devidamente reconhecido no resultado do exercício de 2013. Para 31 de dezembro 2012, observou-se a necessidade de constituição de provisão no segmento Patrimonial no valor R$21, reconhecida no 1º semestre de 2013, conforme prerrogativa dada pela Circular SUSEP 457/12.

3.14. Benefícios a Empregados

São todas as formas de compensação proporcionadas pela entidade, em troca de serviços prestados pelos seus empregados ou pela rescisão do contrato de trabalho e incluem:

Benefícios de curto prazo a empregados - são benefícios (exceto benefícios rescisórios) que se espera que sejam integralmente liquidados em até doze meses após o período a que se referem as Demonstrações financeiras em que os empregados prestarem os respectivos serviços: ordenados, salários, contribuições para a seguridade social, licença anual remunerada, licença médica remunerada, participação nos lucros, bônus e benefícios não monetários (tais como assistência médica, moradia, carros e bens ou serviços gratuitos ou subsidiados) para empregados atuais.

Benefícios pós-emprego - são os benefícios a empregados (exceto benefícios rescisórios e benefícios de curto prazo a empregados), que serão pagos após o período de emprego. Como exemplo benefícios de aposentadoria (pensões e pagamentos integrais por ocasião da aposentadoria) e outros benefícios pós-emprego, tais como seguro de vida e assistência médica pós emprego.

Outros benefícios de longo prazo aos empregados - são todos os benefícios aos empregados que não benefícios de curto prazo aos empregados, benefícios pós-emprego e benefícios rescisórios.

Benefícios rescisórios - são benefícios aos empregados fornecidos pela rescisão do contrato de trabalho de empregado como resultado de:

a) decisão da entidade terminar o vínculo empregatício do empregado antes da data normal de aposentadoria; ou

b) decisão do empregado de aceitar uma oferta de benefícios em troca da rescisão do contrato de trabalho.

Benefício pós-emprego - Plano de benefício pós-emprego compreende compromisso assumido pela Seguradora de suplementar benefícios previdenciais a seus empregados.

Plano de contribuição definida - é o plano de benefício pós-emprego pelo qual o Banco como entidade patrocinadora paga contribuições fixas ao fundo de pensão, não tendo a obrigação legal ou construtiva de pagar contribuições adicionais se o fundo não possuir ativos suficientes para honrar todos os benefícios relativos aos serviços prestados no período corrente e em períodos anteriores.

As contribuições nesse tipo de plano são reconhecidas como despesas com pessoal na demonstração do resultado.

Plano de benefício definido - é o plano de benefício pós-emprego pelo qual o Banco como entidade patrocinadora tem a obrigação de fornecer os benefícios pactuados junto aos empregados, assumindo o potencial risco atuarial de que os benefícios venham a custar mais do que o esperado e está sendo apresentado na Nota 25.

O método atuarial adotado para a avaliação dos passivos e custos dos benefícios do plano previdenciário, é o da UCP - Unidade de Crédito Projetada, ou PUC - Projected Unit Credit, aplicada sobre as obrigações atuarialmente projetadas (PBO - Projected Benefit Obligation), líquido dos ativos garantidores do plano.

A avaliação atuarial é elaborada com base em premissas e projeções de inflação, taxas de juros, aumentos dos benefícios, expectativa de vida, etc. O plano de benefício definido é registrado com base em estudo atuarial, realizado anualmente por empresa de consultoria, no final de cada exercício.

A Deliberação CVM nº 695/12, aplicada pelo controlador da Seguradora, que aprovou o CPC 33 (R1) benefícios a empregados, também aprovado pela Circular SUSEP 464/2013 que trata de benefícios a empregados, estabeleceu alterações fundamentais na contabilização e divulgação dos benefícios pós-emprego com a extinção do método do corredor no registro da obrigação dos planos, previsto na Deliberação CVM nº 600/09 o qual foi revogado pela Deliberação CVM nº 695/12.

Esta Deliberação prevê reconhecimento integral em conta de passivo quando perdas atuariais não reconhecidas venham a ocorrer, em contrapartida de conta do patrimônio líquido - outros ajustes de avaliação patrimonial.

3.15. Impostos sobre o lucro

A provisão para imposto de renda e a contribuição social do exercício de 2013 corrente e diferido foram calculadas à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual que excede R$240 ao ano para imposto de renda e a 15% sobre o lucro tributável para a contribuição social.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do período, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das Demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas vigentes às diferenças temporárias quando elas revertem, até a data de apresentação das Demonstrações financeiras.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas. Os créditos por perdas fiscais ou base negativa somente serão registradas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

3.16. Outros tributos

Outros tributos incidem sobre a receita operacional e são reconhecidos no resultado como “Despesas com Tributos”, dentre os quais se destacam:

- **PIS e COFINS** - Contribuições sociais federais que, para instituições financeiras e equiparadas, incidem sobre a receita bruta, com os ajustes previstos na Lei nº. 9.718 de 27 de novembro de 1998. A alíquota para o PIS é de 0, 65% e para a COFINS é de 4%.
- **Taxa de fiscalização da SUSEP** - Taxa federal recolhida pelo mercado segurador, conforme Lei nº. 12.249 de 11 de junho de 2010.

3.17. Provisões judiciais ativos e passivos contingentes

A Seguradora reconhece uma provisão somente quando existe uma obrigação presente, que possa ser estimada de maneira confiável, como resultado de um evento passado, e é provável que o pagamento de recursos seja requerido para liquidação dessa obrigação.

Os valores provisionados são apurados por estimativas dos pagamentos que a Seguradora possa ser obrigada a realizar em função do desfecho desfavorável de ações judiciais em curso de natureza cível, fiscal e trabalhista e cuja probabilidade de perda seja considerada provável. Para as provisões judiciais envolvendo sinistros, a Seguradora provisiona ações com perdas possíveis.

As obrigações legais objeto de ações judiciais são provisionadas independente da perspectiva de êxito em relação ao desfecho final dos processos.

Passivos contingentes são divulgados, mas não provisionados, se existir uma possível obrigação futura resultante de eventos passados ou se existir uma obrigação presente resultante de um evento passado. Os passivos contingentes cuja probabilidade de perda for remota não são provisionados ou divulgados.

Ativos contingentes são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis definitivas, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo.

3.18. Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência.

3.19. Classificação dos contratos de seguro e de investimento

Os contratos emitidos são classificados como contratos de seguro quando esses contratos transferem risco significativo de seguro pelo qual aceita um risco de seguro significativo de outra parte (segurado), aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico que possa afetá-lo adversamente.

Na data de adoção inicial do CPC 11, a Seguradora não identificou contratos classificados como contratos de investimento. Os contratos de resseguro também são classificados como contratos de seguros segundo os princípios de transferência de risco de seguro do CPC 11.

Mensuração dos contratos de seguros

Os prêmios de seguros e as despesas de comercialização são contabilizados por ocasião da emissão das apólices ou faturas, sendo a parcela de prêmios ganhos reconhecida no resultado, de acordo com o período decorrido de vigência do risco, através da constituição da PPNG e do diferimento das despesas de comercialização.

Os prêmios de seguros e as correspondentes despesas de comercialização cujo período de cobertura do risco já iniciado mas cujas apólices ainda não foram emitidas (riscos vigentes e não emitidos – RVNE) são reconhecidas com base em estimativas baseadas em cálculos atuariais que levam em consideração a experiência histórica da Seguradora.

A contabilização das operações de retrocessão e do ramo DPVAT são realizadas com base nas informações recebidas do IRB - Brasil Resseguros S.A. e da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., respectivamente.

As operações de resseguros, quando ocorridas, são contabilizadas com base nos contratos firmados com as resseguradoras. As despesas e receitas oriundas desses contratos são reconhecidas simultaneamente aos prêmios de seguros correspondentes. O diferimento dos prêmios de resseguros cedidos é realizado de forma consistente com o respectivo prêmio de seguro. A Seguradora não registrou novas operações de resseguros nos exercícios de 2013 e 2012.

Os ativos e passivos financeiros decorrentes desses contratos são baixados com base (I) nas prestações de contas emitidas pelo IRB - Brasil Resseguros S.A. por meio dos movimentos operacio-

nais periódicos sujeitos à análise da Seguradora e (II) nas prestações de contas preparadas pela Companhia e que estão sujeitas à análise pelos demais resseguradores. Os juros cobrados sobre o parcelamento de prêmios de seguros são diferidos para apropriação no resultado no mesmo prazo do parcelamento dos correspondentes prêmios de seguros.

3.20. Patrimônio líquido

O capital social da Seguradora, totalmente subscrito e integralizado, é representado por ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, facultada a sua representação em títulos múltiplos. O BANESTES S.A. deterá sempre, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital votante da sociedade.

3.21. Lucro líquido por ação básico e diluído

O lucro por ação básico da Seguradora é calculado pela divisão do lucro atribuível aos acionistas pela média ponderada do número de ações ordinárias emitidas durante o período, excluindo quaisquer ações em tesouraria recompradas e classificadas como ações em tesouraria nas Demonstrações financeiras.

O cálculo do lucro por ação básico apurado no exercício está assim apresentado:

	2013	2012
Lucro líquido	12.666	12.567
Média ponderada do número de ações em circulação no período	14.791.405.093	14.791.405.093
Lucro por ação básico (em unidades de R$)	0,000856282	0,000849607
Lucro por ação básico (por lote de mil ações)	0,8563	0,8496

3.22. Apresentação de relatório por segmento

Um segmento é um componente distinto que origina produtos ou serviços (segmento de negócio) ou fornece produtos ou serviços dentro de determinado ambiente econômico (segmento geográfico) e que é sujeito a riscos e benefícios diferentes daqueles dos demais segmentos.

A Seguradora definiu seus segmentos operacionais levando em consideração as mesmas bases aplicáveis à tomada de decisão sobre a alocação de recursos e avaliação de desempenho, estando nesse sentido organizado em dois segmentos: Seguros de Danos, com enfoque principal no Seguro Auto e Seguros de Pessoas, incluindo VGBL.

De acordo com o CPC 22 (Informações por segmento - item 2), a Seguradora está dispensada a apresentar informações por segmento.

4. Gerenciamento de riscos

A Seguradora gerencia seus riscos através de comitês para avaliação de políticas de aceitação, cumprimento de normas e avaliação de sinistros vultosos. As avaliações dos comitês são repassadas à Diretoria para avaliação e homologação, que divulga todas as decisões para cumprimento de todas as áreas envolvidas.

As categorias de riscos estão assim apresentadas:

4.1. Risco de seguros (subscrição)

Entende-se como risco de seguro aquele transferido à seguradora pelo segurado, através de contrato formal, onde exista a possibilidade de ocorrência de evento previsto, futuro e incerto, que altere a situação econômica e financeira do segurado.

A gestão dos passivos de contratos de seguros é realizada pela Administração em conjunto com o atuário responsável, que atua definindo políticas operacionais específicas e efetuando avaliações sobre os saldos provisionados para fazer frente aos passivos de contratos de seguros. Além disso, a Seguradora possui um comitê de produtos e comercialização composto por membros da área de sinistro e de operações, com autonomia para deliberar a respeito das provisões de prêmios e sinistros, que se reúnem sempre que necessário para analisar os resultados apurados mensalmente.

A Seguradora possui ainda, um comitê de sinistro composto por membros da área de sinistros, jurídica, controles internos e operacional, que se reúne sempre que necessário para avaliação de sinistros com recusa de cobertura técnica ou com indícios de fraude, visando garantir o cumprimento das condições contratuais do seguro e mitigar riscos de fraude identificados, propor alterações nos

produtos comercializados, quando verificada a necessidade, bem como analisar e deliberar sobre o impedimento de clientes suspeitos de operar com a Seguradora em relação a crimes de fraude.

A Seguradora utiliza estratégias de diversificação de riscos de forma que o resultado adverso desses eventos seja minimizado. Os fatores que minimizam a volatilidade do risco de seguro incluem a diversificação de risco, tipo de risco, questões geográficas, profissões e idades de interesse, restrição dos limites máximos de indenização de acordo com o interesse e políticas estabelecidas.

Os produtos comercializados pela Seguradora estão divididos da seguinte forma:

4.1.1. Seguros de automóveis

Este produto destina-se a proprietário de veículos automotores em geral, pessoa física ou jurídica, e são oferecidas coberturas básicas: Compreensiva (Colisão, Incêndio e Roubo/Furto); Incêndio e Roubo/Furto, Responsabilidade Civil Facultativa (Danos Materiais e Danos Corporais) e Acidentes Pessoais Passageiro; e coberturas adicionais: despesas extraordinárias, franquia simples, coberturas para acessórios e equipamentos, cobertura para menores de 25 anos. Os contratos de seguro possuem vigência anual e, excepcionalmente, prazo inferior a 12 meses, podendo ser pagos de forma parcelada. A importância segurada baseia-se no valor de mercado referenciado determinado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Tabela FIPE). Somente nos casos em que o veículo não tenha cotação na Tabela FIPE pode-se contratar um seguro na modalidade valor determinado.

De acordo com a política de aceitação de riscos, a área de aceitação de riscos leva em consideração para os seguros de veículos diversos fatores no cálculo do prêmio de seguro, como perfil do segurado (idade e sexo do condutor do veículo, região de circulação do veículo, tipo de utilização, condições de guarda do veículo) e fatores de agravamento do risco (veículo rebaixado, proposta de contratação exclusiva de RCF-V).

A área operacional possui a faculdade de aceitar ou não determinados riscos com base na política de aceitação. Essa análise é realizada no momento da contratação, observando a experiência do proponente tanto na Seguradora quanto no mercado, além de considerar o risco de crédito por parte do proponente, dentre outros.

4.1.2. Seguros de vida

A Seguradora emite contratos de Vida, Acidentes Pessoais Coletivo, Prestamista, Bilhete de Acidentes Pessoais e Vida Empresarial. Estes contratos cobrem o capital segurado no caso de morte acidental, invalidez permanente por acidente, garantia de recebimento do capital segurado em caso de morte do cônjuge, garantia de indenização, em caso de morte de filho incluso na apólice, despesas médicas e hospitalares.

A precificação do seguro (cálculo atuarial) é realizada de acordo com a importância segurada, idade do segurado e ocupação profissional. Como política de gestão de risco, a Seguradora faz a análise da Declaração Pessoal de Saúde, bem como o reenquadramento dos riscos com base na faixa etária do segurado.

Na modalidade empresarial, são cobertos grupos de empresas abrangendo sócios, diretores e funcionários que estejam em boas condições de saúde, em plena atividade profissional e que não tenham doenças ou lesões preexistentes.

Nesta modalidade a idade mínima para a inclusão de um segurado é a de 14 anos e a máxima é de 64 anos, 11 meses e 29 dias na data de contratação.

Alguns riscos e categorias de entidades são imediatamente declináveis no ato de sua aceitação, tais como: operários de construção civil, vigilância, *motoboy*, dentre outros.

O capital segurado mínimo inicial é de R$10 e o máximo de R$100.

4.1.3. VGBL

O VGBL BANESTES RENDA FIXA é um produto de seguro da Seguradora, que tem por objetivo garantir o pagamento de um benefício futuro e programado, servindo como fonte ou complemento de renda para o segurado (aposentadoria).

O produto VGBL BANESTES possui características diferentes em dois momentos distintos. Num primeiro momento, a característica é de um produto de investimento, em que os valores de contri-

buição e aportes feitos pelo segurado são aplicados num fundo exclusivo e comunitário a todos os segurados desse produto. No segundo momento, a característica é de um produto de aposentadoria, que garante o pagamento de uma renda na forma estabelecida pelo segurado e que leva em conta o valor de recursos acumulados no período de contribuição dividido pelo tempo de pagamento do benefício.

O produto VGBL BANESTES disponibiliza duas condições para este tipo de evento. Na comercialização do produto é possível ao cliente contratar o seu VGBL com ou sem um capital adicional para indenização em caso da morte do segurado. Ao optar pela contratação do VGBL com esse capital, e ocorrendo a morte do segurado no período de contribuição, os beneficiários terão direito a resgatar o valor do saldo capitalizado em nome do segurado e mais o valor do capital adicional contratado. Se a opção for pela não contratação do capital adicional, os beneficiários terão direito somente ao saldo capitalizado.

O valor da contribuição mensal é estabelecido pelo cliente. Assim, quanto maior o valor da contribuição mensal e dos aportes esporádicos, maior será o valor do benefício futuro. A contribuição mínima do VGBL BANESTES é de R$70,00 (setenta reais).

A renda futura depende, basicamente, de dois fatores: o volume de recursos capitalizados pelo cliente até o dia de pagamento do primeiro benefício e a escolha da modalidade para pagamento do benefício, se vitalício ou temporário. Na contratação do produto é possível ao cliente ter uma estimativa da renda futura, a partir de uma simulação que leva em conta o volume de recursos projetado com base no tempo de contribuição que o cliente define.

O VGBL BANESTES opera com um tempo de contribuição mínima de 10 anos e limites de idades para contratar o produto (70 anos) e receber o primeiro benefício de renda (80 anos). A razão de tais limites é permitir ao cliente capitalizar um mínimo de recursos para uma renda e tempo de benefício que satisfaça os objetivos do produto.

No momento da contratação, o cliente pode optar pela tributação no modelo regressivo ou progressivo. No modelo progressivo, em caso de pagamento de resgate, a seguradora reterá 15% do rendimento; em pagamento de benefício, aplicará a tabela progressiva, e o cliente promoverá o ajuste na declaração anual do imposto de renda. No modelo regressivo, em caso de pagamento do benefício ou de resgate, a Seguradora reterá o percentual devido ao imposto de renda, calculado conforme a tabela regressiva, e disporá ao cliente o valor líquido da tributação.

4.2. Risco de crédito

Este risco é representado pela possibilidade de perda de valor de ativos financeiros quando a contraparte não honrar o contrato celebrado, parcial ou em sua totalidade, com a Seguradora.

A Seguradora emite normas internas, em conformidade com as regulamentações da SUSEP e CVM, garantindo o cumprimento de suas políticas de investimentos, que visam garantir segurança e rentabilidade quanto aos ativos financeiros aplicados, pulverizando os recursos aplicados e monitorando sistematicamente as contrapartes envolvidas, levando em conta a capacidade financeira de honrar os compromissos assumidos com a Seguradora e ainda fatores observados no mercado.

Limites de risco de crédito são determinados com base no *rating* de crédito da contraparte para garantir que a exposição global ao risco de crédito seja gerenciada e controlada dentro das políticas estabelecidas.

Os ativos financeiros são investidos (ou reinvestidos) somente em instituições financeiras com alta qualidade de *rating* de crédito, seguindo as determinações da Política Corporativa de Investimentos Financeiros, que determina como *rating* mínimo BBB.

O risco de crédito originado de prêmios pendentes de pagamento é substancialmente baixo. Pois, segundo legislação brasileira, as coberturas de sinistros podem ser canceladas caso os pagamentos dos prêmios não sejam realizados até a data de vencimento, respeitando-se o período máximo de cobertura.

4.3. Risco financeiro

A Seguradora está exposta a riscos financeiros transferidos por ativos e passivos financeiros e para mitigá-los leva em consideração o ambiente macroeconômico, as legislações existentes no Brasil e a análise comparativa de passivos e ativos financeiros.

O risco de liquidez é o risco dos recursos de caixa não estarem disponíveis para honrar compromissos futuros quando vencidos. Diante disso, como política de gestão de risco de liquidez, a Seguradora mantém o compromisso de honrar todos os passivos de seguros e passivos financeiros até o vencimento.

A Seguradora considera como parte essencial da gestão de risco de liquidez a arrecadação dos prêmios de todos os contratos emitidos para honrar os compromissos assumidos e realizar investimentos destes recursos. O método utilizado para avaliação do risco de liquidez é a gestão do fluxo de caixa considerando o casamento de ativos e passivos no curto e médio prazo.

A Seguradora possui também uma política de indenizar os segurados em prazos inferiores aos que determina a legislação vigente e à média de liquidação de sinistros praticada pelo mercado.

Como ferramenta de gestão de risco financeiro, a Seguradora utiliza análises de sensibilidade e testes de stress (VaR - Value at Risk) desenvolvidos pela empresa responsável pela análise da carteira de investimentos. Os resultados são reportados periodicamente ao Comitê de Investimentos que avalia a exposição ao risco de mercado e a diversificação do portifólio de acordo com a Política de Investimentos.

Os resultados das análises são utilizados para gestão desses riscos e para o entendimento do impacto sobre os resultados e sobre o patrimônio líquido em condições normais e em condições de stress.

4.3.1. Gestão de ativos e passivos (ALM)

A Gestão de Ativos e Passivos é efetuada utilizando a metodologia ALM (*Asset Liability Management*). Esta metodologia consiste num processo contínuo de formulação, implementação, monitoramento e revisão das estratégias de gestão de ativos e passivos com o objetivo de atingir determinado retorno com determinado nível de risco.

Ativos financeiros	**Sem vencimento**	**Vencidos até 1 ano**	**Vencidos acima de 1 ano**	**A vencer em até 1 ano**	**A vencer entre 1 e 5 anos**	**A vencer acima de 5 anos**	**Total**
Disponível	878	–	–	–	–	–	878
Aplicações	52.934	–	–	37.005	30.252	56.852	177.043
Prêmios a receber	–	–	–	17.200	–	–	17.200
Operações com resseguradoras	–	–	–	101	–	–	101
Outros créditos operacionais	–	–	–	4.024	–	–	4.024
Créditos tributários e previdenciários	–	–	–	2.124	2.547	–	4.671
Despesas antecipadas	–	–	–	2	–	–	2
Depósitos judiciais e fiscais	–	–	–	8.321	8.432	–	16.753
Bens a vendas (Salvados)	–	–	–	593	–	–	593
Total dos ativos financeiros	**53.812**	**–**	**–**	**69.370**	**41.231**	**56.852**	**221.265**

Passivos financeiros	**Sem vencimento**	**Vencidos até 1 ano**	**Vencidos acima de 1 ano**	**A vencer em até 1 ano**	**A vencer entre 1 e 5 anos**	**A vencer acima de 5 anos**	**Total**
Contas a pagar	–	–	–	–	100	–	100
Obrigações a pagar	–	–	–	6.250	5	–	6.255
Provisões técnicas	–	–	–	109.833	–	–	109.833
Débitos das operações com seguros	–	–	–	1.715	–	–	1.715
Depósitos de terceiros	–	–	–	1.264	–	–	1.264
Provisões judiciais	–	–	–	–	5.961	–	5.961
Impostos e encargos sociais a recolher	–	–	–	6.842	–	–	6.842
Encargos trabalhistas	–	–	–	773	–	–	773
Total dos passivos financeiros	**–**	**–**	**–**	**126.677**	**6.066**	**–**	**132.743**

4.4. Análise de sensibilidade da sinistralidade da Seguradora

A Seguradora elabora análises de sensibilidade periodicamente onde são determinadas mudanças nas premissas atuariais mais significativas utilizadas em seus modelos de avaliação de contratos de seguro, com base na razoável mudança esperada das premissas atuariais. As análises de sensibilidade apresentadas a seguir representam a melhor estimativa da administração da Seguradora quanto aos fatores de riscos de seguro que impactam os contratos e são integradas à política e consequentemente não garantem que os fatores de risco venham a se comportar conforme previsto onde os resultados reais observados em períodos futuros podem divergir significativamente dos resultados apresentados a seguir, líquido dos efeitos tributários (40%):

(a) Redução de 10% dos prêmios ganhos

2013	Prêmio Ganho	Efeito no Resultado (-)10%	Efeito no PL (%)
Auto	61.108	(3.666)	(3,8%)
Pessoas	41.430	(2.486)	(2,6%)
Dpvat	33.282	(1.997)	(2,1%)
Patrimonial	876	(53)	(0,1%)
	136.696	**(8.202)**	**(8,6%)**

(b) Aumento de 10% da sinistralidade

2013	Sinistros Ocorridos	Efeito no Resultado (+)10%	Efeito no PL (%)
Auto	(33.036)	(1.982)	(2,2%)
Pessoas	(19.483)	(1.169)	(1,3%)
Dpvat	(29.053)	(1.743)	(1,9%)
Patrimonial	94	6	(0,006%)
	(81.478)	**(4.888)**	**(5,4%)**

4.5. Gestão de risco de capital

O gerenciamento de capital procura otimizar a relação risco *versus* retorno de modo a minimizar perdas, por meio de estratégias de negócios bem definidas, em busca de maior eficiência na composição dos fatores que impactam na Margem de Solvência e/ou Capital Mínimo Requerido da Seguradora, sendo o capital total necessário para as operações da Seguradora, sendo equivalente à soma do capital base com o capital adicional.

4.5.1. Patrimônio líquido ajustado, margem de solvência e capital mínimo requerido

	2013	2012
Patrimônio líquido	96.549	87.802
(-) Participações societárias	(520)	(522)
(-) Despesas antecipadas	(2)	(2)
(-) Obras de arte	(3)	(3)
(-) Ativos intangíveis	(46)	(38)
Patrimônio líquido ajustado (PLA)	**95.978**	**87.237**
0,20 x Prêmios retidos dos últimos 12 meses	28.635	25.629
0,33 x Sinistros retidos dos últimos 36 meses	26.836	25.592
Margem de solvência (maior entre prêmio e sinistro) (A)	**28.635**	**25.629**
Suficiência	67.343	61.608
Capital base (B)	**15.000**	**15.000**
Capital adicional de risco de subscrição	24.434	20.481
Capital adicional de risco de crédito	2.668	3.524
Capital adicional de risco operacional	534	–
Capital adicional (C)	**27.636**	**24.005**
Soma do capital base com o capital adicional (D)	**42.636**	**39.005**
Capital mínimo requerido (CMR)	**28.635**	**39.005**
2013 – maior valor entre A, B e C	28.635	–
2012 – maior valor entre A e D (*)	–	39.005
Suficiência de capital (PLA – CMR)	**67.343**	**48.232**

(*) O patrimônio líquido ajustado, a margem de solvência e o cálculo do capital mínimo requerido em relação a 2012 foi efetuado conforme legislação em vigor à época.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	2013	2012
Disponibilidades	878	778
Total	**878**	**778**

6. Aplicações

6.1. Classificação por Níveis

A mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros precede a utilização da hierarquia do valor justo, composta através dos seguintes níveis:

Nível 1 - Preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos idênticos, que estão prontamente e regularmente disponíveis, representando transações reais e regulares de mercado.

Nível 2 - Classificados quando se utiliza uma metodologia de fluxo de caixa descontado ou outra metodologia para precificação do ativo com base em dados de mercado e quando todos esses dados são observáveis no mercado aberto.

Nível 3 - Ativo que não seja com base em dados observáveis do mercado, sendo necessária a utilização de premissas internas para a determinação de sua metodologia e classificação.

A Seguradora classificou seus instrumentos financeiros da seguinte forma:

	2013		2012	
Aplicações	**Nível1**	**Nível2**	**Nível1**	**Nível2**
Disponíveis para venda	**61.699**	**9.774**	**27.791**	**68.381**
Letras financeiras do tesouro – LFT	58.043	–	23.973	–
NTN – B	3.656	–	3.818	–
Fundos de investimentos	–	9.774	–	68.381
Registrado pelo valor justo por meio do resultado	**42.949**	**8.925**	**35.053**	**20.544**
Para Negociação				
Certificados de depósito bancário – CDBs	–	8.714	–	20.362
Fundos de investimentos – DPVAT	34.182	–	30.297	–
Fundos de investimentos – VGBL (Fundo Exclusivo)	8.767	–	4.756	–
Outros ativos financeiros				
Depósito judicial	–	190	–	161
Retenção do IRB	–	21	–	21
Mantidos até o vencimento	**39.390**	**14.306**	**–**	**7.986**
Depósitos a prazo com garantia – FGC	–	6.129	–	5.941
Letra financeira	–	2.224	–	2.045
Letra financeira subordinada	–	5.316	–	–
Debêntures	–	637	–	–
NTB – B	39.390	–	–	–
Total	**144.038**	**33.005**	**62.844**	**96.911**

6.2. Sensibilidade das aplicações

				2013
	Títulos federais	**Títulos privados**	**Quotas de fundos de investimentos e outros**	**Total**
Aplicações	101.089	23.020	52.934	177.043
Selic - % a.a.	8,22%	8,22%	8,22%	8,22%
Projeção de rentabilidade - próximos 12 meses	8.310	1.892	4.351	14.553
Cenário provável de:				
Queda 25%	6.232	1.419	3.263	10.914
Queda 50%	4.155	946	2.176	7.277
Elevação 25%	10.387	2.365	5.439	18.191
Elevação 50%	12.464	2.838	6.527	21.829

6.3. Classificação por título e vencimentos:

2013

	até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Acima de 5 anos	Sem Vencto	Valor Custo Contábil	Ganhos e Perdas Mercado	Valor Custo Atualizado	% Part. Custo Contábil	Taxa de Juros Referencial
Disponíveis para venda	**23.169**	**27.021**	**11.509**	**9.774**	**71.473**	**(374)**	**71.099**	**40,4**	
Letras financeiras do tesouro - LFT	23.169	23.365	11.509	–	58.043	1	58.044	32,8	100% Selic
NTN - B	–	3.656	–	–	3.656	(375)	3.281	2,1	IPCA + 6,6%
Fundos de investimentos	–	–	–	9.774	9.774	–	9.774	5,5	100% CDI
Registrados pelo valor justo por meio do resultado	**8.714**	**–**	**–**	**43.160**	**51.874**	**–**	**51.874**	**29,3**	
Para negociação						**–**			
Certificados de depósito bancário - CDBs	14.097	–	–	–	14.097	–	14.097	8,0	101 a 111% CDI
Fundos de investimentos - DPVAT	–	–	–	34.182	34.182	–	34.182	19,3	100% CDI
Fundos de investimentos - VGBL (Fundo Exclusivo)	–	–	–	8.767	8.767	–	8.767	5,0	100% CDI
(-) Redução ao valor recuperável (I)	(5.383)	–	–	–	(5.383)	–	(5.383)	(3,0)	
Outros ativos financeiros									
Depósito judicial	–	–	–	190	190	–	190	0,1	
Retenção do IRB	–	–	–	21	21	–	21	0,01	
Mantidos até o vencimento	**5.122**	**3.231**	**45.343**	**–**	**53.696**	**–**	**53.696**	**30,3**	
Depósitos a prazo com garantia - FGC	2.898	3.231	–	–	6.129	–	6.129	3,5	IPCA + 8%; 112% CDI; 106,5% Selic
Letras Financeiras	2.224	–	–	–	2.224	–	2.224	1,3	108% CDI
Letra Financeira Subordinada	–	–	5.316	–	5.316	–	5.316	3,0	IPCA +6,5%
Debêntures	–	–	637	–	637	–	637	0,4	IPCA + 4,5%
NTN - B	–	–	39.390	–	39.390	–	39.390	22,2	IPCA + (4,9% a 5,5%)
Total do circulante e não circulante	**37.005**	**30.252**	**56.852**	**52.934**	**177.043**	**(374)**	**176.669**	**100,0**	

2012

	até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Acima de 5 anos	Sem Vencto	Valor Custo Contábil	Ganhos e Perdas Mercado	Valor Custo Atualizado	% Part. Custo Contábil	Taxa de Juros Referencial
Disponíveis para venda	**–**	**27.791**	**–**	**68.381**	**96.172**	**320**	**96.492**	**60,2%**	
Letras financeiras do tesouro - LFT	–	23.973	–	–	23.973	1	23.974	15,0%	100% Selic
NTN - B	–	3.818	–	–	3.818	319	4.137	2,4%	IPCA + 6,6%
Fundos de investimentos	–	–	–	68.381	68.381	–	68.381	42,8%	100% CDI e Índices de Inflação
Registrados pelo valor justo por meio do resultado	**20.362**	**–**	**–**	**35.235**	**55.597**	**–**	**55.597**	**34,8%**	
Para negociação									
Certificados de depósito bancário - CDBs	25.745	–	–	–	25.745	–	25.745	16,1%	101 a 110% CDI
Fundos de investimentos - DPVAT	–	–	–	30.297	30.297	–	30.297	19,0%	100% CDI
Fundos de investimentos - VGBL (Fundo Exclusivo)	–	–	–	4.756	4.756	–	4.756	3,0%	100% CDI
(-) Redução ao valor recuperável (I)	(5.383)	–	–	–	(5.383)	–	(5.383)	–3,4%	
Outros ativos financeiros									
Depósito judicial	–	–	–	161	161	–	161	0,1%	
Retenção do IRB	–	–	–	21	21	–	21	0,0%	
Mantidos até o vencimento	**–**	**7.986**	**–**	**–**	**7.986**	**–**	**7.986**	**5,0%**	
Depósitos a prazo com garantia - FGC	–	5.941	–	–	5.941	–	5.941	3,7%	IPCA + 8% e 112% CDI
Letras Financeiras	–	2.045	–	–	2.045	–	2.045	1,3%	108% CDI
Letra Financeira Subordinada	–	–	–	–	–	–	–	–	
Debêntures	–	–	–	–	–	–	–	–	
NTN - B	–	–	–	–	–	–	–	–	
Total do circulante e não circulante	**20.362**	**35.777**	**–**	**103.616**	**159.755**	**320**	**160.075**	**100%**	

(I) Provisão para CDB's constituída substancialmente durante o segundo exercício de 2011.

7. Prêmios a receber

7.1. Movimentação de prêmios a receber

	2013			
	Auto	**Pessoas**	**Demais**	**Total**
Prêmios pendentes em 2012	15.361	681	115	16.157
Prêmios emitidos	67.988	45.334	1.027	114.349
Provisão para riscos sobre créditos	4	(58)	–	(54)
Cancelamentos	(3.776)	(4.621)	(50)	(8.447)
Baixas	(63.281)	(40.568)	(956)	(104.805)
Prêmios pendentes em 2013	**16.296**	**768**	**136**	**17.200**

	2012			
	Auto	**Pessoas**	**Demais**	**Total**
Prêmios pendentes em 2011	14.256	476	47	14.779
Prêmios emitidos	59.995	39.573	849	100.417
Provisão para riscos sobre créditos	(5)	(39)	–	(44)
Cancelamentos	(3.239)	(2.562)	(6)	(5.807)
Baixas	(55.647)	(36.768)	(773)	(93.188)
Prêmios pendentes em 2012	**15.361**	**681**	**116**	**16.157**

7.2. Movimentação da provisão para riscos sobre créditos

Saldos em 31 de dezembro de 2012	**(113)**
Constituições	(96)
Reversões	150
Perdas	–
Saldo em 31 de dezembro de 2013	**(59)**

7.3. *Aging* prêmios a receber

	2013	**2012**
Prêmios a vencer	**16.412**	**15.224**
De 1 a 30 dias	7.908	7.279
De 31 a 60 dias	3.687	3.461
De 61 a 120 dias	3.693	3.401
De 121 a 180 dias	954	897
De 181 a 365 dias	170	186
Prêmios vencidos	**847**	**1.047**
De 1 a 30 dias	712	871
De 31 a 60 dias	76	62
De 61 a 120 dias	22	54
De 121 a 180 dias	2	36
De 181 a 365 dias	3	5
Superior a 365 dias	32	19
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(59)	(113)
Total	**17.200**	**16.157**

8. Créditos tributários e previdenciários

	2013	**2012**
Imposto de renda e contribuição social a compensar	786	–
Créditos tributários de diferenças temporárias (refletidos no resultado)	2.547	3.346
Crédito relativo à adesão ao REFIS (Lei 11.941/09) – 19.a. Item III	1.338	–
Total do circulante e não circulante	**4.671**	**3.346**

Os créditos tributários de diferenças temporárias, refletidos no resultado, são decorrentes das provisões judiciais, provisões para riscos de créditos e provisões de encargos financeiros relativos a benefício pós emprego. No quadro abaixo apresenta-se a natureza da origem dos créditos tributários.

8.1. Créditos tributários das movimentações:

				2013
Refletidos no resultado	**Base de Cálculo**	**IRPJ (25%)**	**CSLL (15%)**	**Total**
Diferenças temporárias				
Provisão para contingências cíveis	672	168	101	269
Provisão para contingências trabalhistas	140	35	21	56
Provisão para contingências fiscais	114	28	17	45
Provisão para riscos sobre prêmios a receber	59	15	9	24
Provisão para desvalorização de títulos de renda fixa	5.383	1.346	807	2.153
Total créditos tributários refletidos no resultado	**6.368**	**1.592**	**955**	**2.547**

				2012
Refletidos no resultado	**Base de Cálculo**	**IRPJ (25%)**	**CSLL (15%)**	**Total**
Diferenças temporárias				
Provisão para contingências cíveis	887	222	133	355
Provisão para contingências trabalhistas	132	33	20	53
Provisão para contingências fiscais	1.849	462	277	739
Provisão para riscos sobre prêmios a receber	113	28	17	45
Provisão para desvalorização de títulos de renda fixa	5.383	1.346	808	2.154
Total créditos tributários refletidos no resultado	**8.364**	**2.091**	**1.255**	**3.346**

9. Outros valores e bens – salvados a venda

	2013	2012
Saldo no início do exercício	**375**	**325**
Adições	5.936	4.303
Baixas	(5.718)	(4.252)
Saldo em 31 de dezembro	**593**	**375**

10. Custo de aquisição diferidos

Os custos de aquisição são diferidos na mesma proporção dos prêmios ganhos mensalmente. Identificados para cada apólice/item, estão assim representados:

	2013	2012
Automóvel	5.462	4.896
Pessoas	441	408
Patrimonial	52	31
Total do circulante e não circulante	**5.955**	**5.335**

11. Depósitos judiciais e fiscais

	2013	2012
Depósitos judiciais	14.512	13.273
Depósitos judiciais de sinistros	2.241	2.398
Total do circulante e não circulante	**16.753**	**15.671**

12. Investimentos

Consiste em participações societárias no IRB e Seguradora Lider dos Consórcios DPVAT S.A. no valor de R$ 520 (R$ 522 em 2012) e em imóveis destinados a renda no valor de R$ 613 (R$ 642 em 2012) e outros investimentos em R$3 (R$3 em 2012). Abaixo movimentamos os imóveis destinados à renda:

	2013	2012
Imóveis de uso próprio destinados a renda		
Saldo no início do período	**642**	**671**
Depreciação	(29)	(29)
Saldo no final do período	**613**	**642**

13. Imobilizado

Movimentação do ativo imobilizado

	Saldo Contábil 2012	Adições	Baixas	Depreciação	Saldo Contábil 2013
Imóveis de uso próprio	201	–	–	(10)	191
Equipamentos de informática	123	13	(17)	(35)	84
Móveis, máquinas e utensílios	135	21	(2)	(25)	129
Veículos	4	65	(57)	(2)	10
Benfeitorias em imóveis de terceiros	376	82	(9)	(52)	397
Total	**839**	**181**	**(85)**	**(124)**	**811**

14. Intangível

	2013	2012
Saldo no início do exercício	**38**	**25**
Adições	13	16
Baixas	(5)	(3)
Saldo no final do exercício	**46**	**38**

Os ativos intangíveis da Seguradora estão totalmente amortizados, sendo que o saldo e movimentação apresentados são relativos, em sua totalidade, a itens informados pela Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S.A.

15. Obrigações a pagar

	2013	2012
Serviços de assistência e outros	4.862	4.531
Juros sobre o capital próprio	693	825
Provisão de participação nos lucros	598	532
Outras obrigações a pagar	97	–
Total	**6.250**	**5.888**

16. Aging depósitos de terceiros

	2013	2012
Pendentes		
De 1 a 30 dias	962	968
De 31 a 60 dias	156	35
De 61 a 120 dias	1	0
De 121 a 180 dias	0	7
De 181 a 365 dias	137	–
Superior a 365 dias	8	–
Total	**1.264**	**1.010**

17. Provisões técnicas - Seguros

17.1. Composição das provisões técnicas

A composição das provisões técnicas - seguros, registradas no passivo de curto prazo, está assim apresentada, por agrupamento de ramos:

					2013
	Auto	**Vida**	**DPVAT**	**Demais**	**Total**
Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG/RVE)	31.879	979	–	239	33.097
Riscos Vigentes e Não Emitidos (PPNG/RNVE)	1.590	25	–	11	1.626
Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	13.755	8.574	18.658	383	41.370
Provisão de Sinistros Ocorridos Mas Não Suficientemente Avisados (IBNER)	2.160	472	–	–	2.632
Provisão de Sinistros ocorridos mas não avisados (IBNR)	1.499	5.126	15.357	22	22.004
Provisão Complementar de Prêmios (PCP)	–	–	–	–	–
Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	27	3	–	–	30
Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	–	154	–	–	154
Provisão para Despesas Administrativas (PDA/DPVAT)	–	–	153	–	153
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	–	8.767	–	–	8.767
Total das Provisões	**50.910**	**24.100**	**34.168**	**655**	**109.833**

					2012
	Auto	**Vida**	**DPVAT**	**Demais**	**Total**
Provisão de prêmios não ganhos (PPNG/RVE)	28.578	898	–	148	29.624
Provisão de prêmios não ganhos (PPNG/RVNE)	1.424	20	–	7	1.451
Provisão de sinistros a liquidar (PSL)	14.764	7.317	15.776	336	38.193
Provisão de Sinistros Ocorridos Mas Não Suficientemente Avisados (IBNER)	540	1.460	–	–	2.000
Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados (IBNR)	1.683	4.719	14.103	3	20.508
Provisão Complementar de Prêmios (PCP)	31	934	–	6	971
Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	–	–	–	–	–
Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	–	–	–	–	–
Provisão para Despesas Administrativas (PDA/DPVAT)	–	–	406	–	406
Provisão Matemática Benefícios a Conceder (PMBaC)	–	4.756	–	–	4.756
Total das provisões	**47.020**	**20.104**	**30.285**	**500**	**97.909**

17.2. Movimentação das provisões técnicas

A movimentação das provisões técnicas - seguros, registrada no passivo circulante, está assim apresentada:

	Saldo em 2012	**Constituição**	**Reversões Pagamentos**	**Saldo em 2013**
Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG/RVE)	29.624	5.112	(1.639)	33.097
Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG/RVNE)	1.451	261	(86)	1.626
Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	38.193	7.496	(4.319)	41.370
Provisão de Sinistros Ocorridos Mas Não Suficientemente Avisados (IBNER)	2.000	2.643	(2.011)	2.632
Provisão de Sinistros Ocorridos mas Não Avisados (IBNR)	20.508	6.415	(4.919)	22.004
Provisão Complementar de Prêmios (PCP)	971	206	(1.177)	–
Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	–	175	(21)	154
Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	–	30	–	30
Provisão para Despesas Administrativas (PDA/DPVAT)	406	161	(414)	153
Provisão Matemática Benefícios a Conceder (PMBaC)	4.756	4.011	–	8.767
Total das provisões	**97.909**	**26.510**	**(14.586)**	**109.833**

17.3. Ativos vinculados para cobertura das provisões técnicas – seguros

	2013	2012
Provisões técnicas para garantia		
Provisões técnicas	(109.833)	(97.909)
Direitos creditórios	12.698	11.329
Depósitos judiciais	2.240	2.398
Total	**(94.895)**	**(84.182)**
Ativos garantidores		
Títulos de renda fixa – Privados	16.161	21.574
Títulos de renda fixa – Públicos	55.002	27.791
Fundos de investimentos	42.949	45.679
Imóveis	570	600
Total	**114.682**	**95.644**
Excedente de garantia	**19.787**	**11.462**

17.4. Tabela de desenvolvimento de sinistros

O desenvolvimento dos sinistros incorridos e os valores pagos referente ao ano de aviso estão assim demonstrados:

	Posição em 2013						
Avisados (Até)	**2008**	**2009**	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**	
No final do ano evento	225.148	42.280	45.856	52.252	54.005	54.601	
Após um ano	226.971	42.233	46.738	51.232	53.721	–	
Após dois anos	228.766	42.680	47.399	51.524	–	–	
Após três anos	230.567	42.771	47.263	–	–	–	
Após quatro anos	230.809	42.883	–	–	–	–	
Após cinco anos	231.543	–	–	–	–	–	
Pagamentos							
No ano evento	211.785	34.402	36.780	41.361	42.619	44.253	
Após um ano	8.570	6.920	7.661	7.930	8.780	–	
Após dois anos	2.577	420	439	367	–	–	
Após três anos	1.455	181	201	–	–	–	
Após quatro anos	926	206	–	–	–	–	
Após cinco anos	1.213	–	–	–	–	–	
Pagamentos acumulados	**226.526**	**42.129**	**45.081**	**49.658**	**51.399**	**44.252**	
Incorridos	231.543	42.883	47.263	51.524	53.721	54.601	481.535
(-) Pagos	(226.526)	(42.129)	(45.081)	(49.658)	(51.399)	(44.253)	(459.046)
PSL Ramos Próprios							22.489
Dpvat							18.658
Retrocessão							223
PSL Total							**41.370**

	Posição em 2012					
Avisados (Até)	**2007**	**2008**	**2009**	**2010**	**2011**	**2012**
No final do ano evento	157.332	45.356	42.240	45.856	52.252	54.005
Após um ano	160.736	45.502	42.192	46.738	51.232	–
Após dois anos	162.397	45.638	42.639	47.399	–	–
Após três anos	163.848	45.643	42.730	–	–	–
Após quatro anos	165.498	45.718	–	–	–	–
Após cinco anos	165.664	–	–	–	–	–
Pagamentos						
No ano evento	145.255	37.178	34.360	36.779	41.360	42.618
Após um ano	10.295	6.820	6.919	7.661	7.930	–
Após dois anos	1.734	187	420	440	–	–
Após três anos	2.183	214	181	–	–	–
Após quatro anos	1.094	106	–	–	–	–
Após cinco anos	819	–	–	–	–	–
Pagamentos acumulados	**161.380**	**44.505**	**41.880**	**44.880**	**49.290**	**42.618**
Incorridos	165.663	45.718	42.730	47.399	51.232	54.005
(-) Pagos	(161.380)	(44.505)	(41.880)	(44.880)	(49.290)	(42.618)
PSL Ramos Próprios						
Dpvat						
Retrocessão						
PSL Total						

18. Encargos trabalhistas, impostos e contribuições

18.1. Encargos trabalhistas

	2013	2012
Provisão de gratificações	–	74
Provisão para férias	773	662
Total	**773**	**736**

18.2. Impostos e contribuições

	2013	2012
Impostos e contribuições a recolher	2.211	1.991
Débito relativo à adesão ao REFIS (Lei 11.941/09) – 19.a. Item III	1.388	–
Total	**3.599**	**1.991**

19. Provisões

Os valores referentes aos principais processos judiciais e seus correspondentes depósitos estão assim compostos:

a. Composição do saldo contábil

	Depósitos judiciais (1)		Contingências fiscais, trabalhistas e cíveis (2)	
	2013	2012	2013	2012
Ações fiscais – INSS (I)	5.151	4.956	1.704	1.703
Ações fiscais – COFINS (II)	2.885	2.801	1.387	1.387
Ações fiscais – CSLL (III)	5.960	4.778	6.928	5.638
Ações fiscais – PMV	–	–	86	82
Ações trabalhistas	6	6	141	132
Subtotal	**14.002**	**12.541**	**10.246**	**8.942**
Ações cíveis (IV)	67	215	671	887
Ações cíveis - Sinistro (V)	2.241	2.398	26.828	23.073
Total	**16.310**	**15.154**	**37.745**	**32.902**

(1) Está registrado na rubrica contábil de depósitos judiciais o montante de R$443 (R$517 em dezembro de 2012) referente a depósitos judiciais ainda sem identificação, que em sua maioria são associados a processos judiciais envolvendo a Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S.A., os quais, após identificados, são devidamente ressarcidos à Banestes Seguros.

(2) Os Outros Débitos – Provisões judiciais contemplam:

	2013	2012
I – Provisões fiscais	5.149	5.746
II– Provisões trabalhistas	141	132
III – Provisões cíveis	671	887
Total	**5.961**	**6.765**

Detalhamento das principais causas contingentes e depósitos judiciais relacionados:

Contingências fiscais

I) INSS – A Seguradora possui registrado, em 2013, o montante de R$1.704 (R$1.703 em 2012), referente às NFLDs (Notificações Fiscais de Lançamento de Débito): 35.776.170-7 (desconsideração pessoa jurídica e lançamento contribuição como segurado-empregado de profissionais contratados via empresa terceirizada para prestação de serviços de informática); 35.776.224-0 (incidência de contribuição sobre verba paga a título de incentivo financeiro para custeio de curso de pós-graduação e mestrado); e 35.776.171-5 (alegação de descumprimento de obrigação acessória com relação a GFIP), com correspondente depósito judicial de R$5.151 (R$4.956 em 2012). Deste montante, R$1.677 refere-se a processos transitados em julgado, e registrados no contas a pagar, na rubrica impostos e encargos sociais a recolher. A Seguradora aguarda a homologação da Procuradoria da Receita Federal do Brasil para levantamento dos depósitos judiciais, atualizado monetariamente até a data dessas Demonstrações financeiras.

II) COFINS - A Seguradora possui processo transitado em julgado no montante de R$1.387 (R$1.387 em 2012), registrado no contas a pagar, na rubrica impostos e encargos sociais a recolher, com correspondente depósito judicial de R$2.885 (R$2.801 em 2012). A Seguradora aguarda a homologação da Procuradoria da Receita Federal do Brasil para levantamento do depósito judicial atualizado monetariamente até a data dessas Demonstrações financeiras.

III) CSLL - Aumento de Alíquota - Trata-se de ação ajuizada objetivando decisão judicial que assegure a declaração incidental de inconstitucionalidade do artigo 17 da Medida Provisória 413, de 03 de janeiro de 2008, convertida na Lei n.º 11.727, de 23 de junho de 2008, concernente à elevação da alíquota da CSLL para empresas dos setores financeiros e seguros de 9% para 15%. A Seguradora mantém registrado o valor de R$5.035 (R$3.896 em 2012) em depósitos judiciais, mantendo provisão de igual valor no exigível a longo prazo.

CSLL - Compensação com Créditos do Plano Verão - A Seguradora possui ainda, registrado no ativo circulante o montante de R$925 (R$882 em 2012 registrado no não circulante) referente a depósito judicial em razão da não homologação de compensação efetuada com débitos da contribuição social no período compreendido entre janeiro e setembro de 2002. Em 30 de dezembro de 2013, a Seguradora optou pela adesão ao REFIS através da reabertura de prazo da Lei nº 11.941/2009, requerendo a conversão do depósito judicial em renda da União no montante do débito reduzido em face do benefício fiscal, e o levantamento do saldo remanescente do depósito judicial. Na mesma data, a Seguradora também optou pela adesão ao REFIS, mediante pagamento à vista, referente aos processos discutidos administrativamente, que se referem a não homologação de compensação efetuada com débitos da contribuição social no período compreendido entre outubro e novembro de 2002, janeiro de 2003 e março a novembro de 2003, janeiro, fevereiro, abril, maio, agosto e outubro de 2004 e janeiro a junho de 2005.

Contingências cíveis

IV) Referem-se à estimativa de perdas com ações cíveis não relacionadas a sinistros.

V) Referem-se à estimativa global de perdas com ações relacionadas a sinistros decorrentes do curso normal das operações, divididas entre ações próprias e da Seguradora Líder do Consórcio DPVAT nos montantes de R$11.064 e R$15.764, respectivamente. Para as ações próprias, foram registrados depósitos judiciais no montante de R$2.241 (R$2.398 em 2012).

b. Movimentação do saldo contábil

	Contingências fiscais e trabalhistas	
	2013	**2012**
Saldo no início do período	**8.942**	**6.708**
Constituição	1.976	1.957
Atualização	368	277
Reversão	(1.040)	–
Saldo no final do período	**10.246**	**8.942**

c. Natureza das contingências

A Seguradora mantém provisão para contingências sob as seguintes rubricas: Contingências Fiscais, Trabalhistas e Cíveis - de acordo com a estimativa de perda; Contingências Cíveis (Sinistro) - limitadas à importância segurada e corrigida de acordo com as condições contratuais.

d. Detalhamento dos processos por natureza de risco de perda:

	Fiscais (contas a pagar)		
	Quantidade	**Valor estimado**	**Valor contabilizado**
Prováveis	11	4.957	4.957
	11	**4.957**	**4.957**

	Fiscais		
	Quantidade	Valor estimado	Valor contabilizado
Possíveis	1	5.035	5.035
Remotas	2	114	114
	3	**5.149**	**5.149**

	Trabalhistas		
	Quantidade	Valor estimado	Valor contabilizado
Prováveis	3	141	141
	3	**141**	**141**

	Cíveis (*)		
	Quantidade	Valor estimado	Valor contabilizado
Prováveis	182	6.687	6.687
Possíveis	217	7.127	4.840
Remotas	91	225	212
Total	**490**	**14.069**	**11.739**

(*) Estão apresentados no montante de Contingências Cíveis os processos judiciais relacionados a sinistros e os processos judiciais não relacionados a sinistros.

	Cíveis (Seguradora Líder)		
	Quantidade	Valor estimado	Valor contabilizado
Prováveis	542	8.595	4.092
Possíveis	1.662	18.448	8.783
Remotas	350	6.067	2.889
Total	**2.554**	**33.110**	**15.764**

A avaliação das chances das ações ajuizadas pela Seguradora é realizada exclusivamente pelos advogados responsáveis pelas causas, os quais utilizam o exame da jurisprudência (judicial ou administrativa) para fins de classificação. No caso das ações do consórcio DPVAT, são contabilizadas a partir das informações mensais disponibilizadas pela Seguradora Líder DPVAT, gestora dos Consórcios de Operação do Seguro DPVAT e responsável pela condução dessas ações.

20. Patrimônio líquido

20.1. Capital social

O capital social é constituído por 14.791.405.093 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, correspondente a 100% (cem por cento) das ações ordinárias pertencentes ao BANESTES S.A., no valor de R$75.927.

20.2. Reservas de lucros

O lucro líquido, como definido no artigo 191, da Lei nº. 6.404/76, depois de computada a CSLL, apurado em cada balanço anual terá, pela ordem:

20.2.1. Reserva legal

São destinados 5% (cinco por cento) do lucro líquido, antes de qualquer destinação, para constituição da Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do Capital Social. No exercício em que o saldo da Reserva Legal acrescido dos montantes das Reservas de Capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei nº. 6.404/76 exceder 30% (trinta por cento) do Capital Social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a Reserva Legal.

20.2.2. Reservas estatutárias

São constituídas do lucro líquido do exercício após as deduções legais e dividendos até atingir o limite de 50% (cinquenta por cento) do Capital Social, conforme estabelecido no Estatuto Social.

20.3. Ajustes de Avaliação Patrimonial

Referem-se aos ajustes de perdas atuariais reconhecidos na Seguradora com títulos e valores mobiliários.

20.4. Demonstrativo do cálculo dos dividendos e juros sobre o capital próprio

O Estatuto Social confere direitos a dividendos mínimos de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido ajustado do exercício social, nos termos do artigo nº. 202 da Lei nº. 6.404/76. Conforme faculta a Lei nº. 9.249/95, a Seguradora optou pela distribuição de juros sobre o capital próprio, que foi imputado aos dividendos mínimos obrigatórios e estão demonstrados a seguir:

	2013	2012
Lucro líquido do exercício	**12.666**	**12.567**
Reserva legal	(633)	(629)
Reservas de reavaliação transferidas para lucros acumulados	1	2
Base de cálculo de dividendos	12.034	11.940
Dividendo mínimo – 25%	3.008	2.985
Juros sobre o capital próprio imputados aos dividendos	3.545	3.520
Imposto de Renda retido na fonte de juros sobre o capital próprio – 15%	(532)	(528)
Total de juros sobre o capital próprio líquido de imposto e dividendos	**3.013**	**2.992**

Os Juros sobre o Capital Próprio foram contabilizados no exercício de 2013 no montante de R$3.545 (R$3.520 no exercício de 2012), com retenção de 15% (quinze por cento) a título de Imposto de Renda no valor de R$532 (R$528 no exercício de 2012), que, líquidos do Imposto de Renda na Fonte, perfazem o montante de R$3.013 (R$2.992 em 2012). Foram calculados com base na remuneração da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), conforme artigo 9º da Lei nº. 9.249/95.

Demonstrativo de juros sobre o capital próprio referentes aos exercícios de 2013 e 2012.

Descrição	Data crédito/ destinação	Valor bruto por ação	Valor bruto	Data pagamento
Juros sobre o capital próprio	31/01/2013	0,00002434	360	01/03/2013
	28/02/2013	0,00002434	360	01/04/2013
	28/03/2013	0,00001690	250	02/05/2013
	30/04/2013	0,00001352	200	03/06/2013
	28/06/2013	0,00001690	250	01/08/2013
	30/08/2013	0,00004192	620	01/10/2013
	30/09/2013	0,00002366	350	01/11/2013
	31/10/2013	0,00002434	360	02/12/2013
	29/11/2013	0,00002434	360	02/01/2014
	31/12/2013	0,00002941	435	03/02/2014
Total em 2013			**3.545**	

Descrição	Data crédito/ destinação	Valor bruto por ação	Valor bruto	Data pagamento
Juros sobre o capital próprio	31/01/2012	0,00002501	370	01/03/2012
	30/03/2012	0,00001352	200	02/05/2012
	30/04/2012	0,00002028	300	01/06/2012
	31/05/2012	0,00002028	300	02/07/2012
	29/06/2012	0,00001487	220	01/08/2012
	31/07/2012	0,00002637	390	03/09/2012
	28/09/2012	0,00002704	400	01/11/2012
	31/10/2012	0,00002637	390	03/12/2012
	30/11/2012	0,00002637	390	03/01/2013
	31/12/2012	0,00003786	560	01/02/2013
Total em 2012			**3.520**	

21. Detalhamento das contas das demonstrações de resultado

	2013	2012
21.1. Prêmios emitidos	**139.464**	**125.441**
Prêmios - Riscos Emitidos	114.349	100.416
Prêmios Cancelados	(8.288)	(5.665)
Prêmios Restituídos	(159)	(142)
Prêmios - Riscos Vigentes Não Emitidos	365	267
Prêmios Convênio DPVAT	33.197	30.565
21.2. Rendas de contribuições e prêmios	**3.709**	**2.701**
Prêmios Diretos (VGBL)	3.709	2.701
21.3. Variações das provisões técnicas de prêmios e contribuições		
21.3.1. Danos e Pessoas	**(2.768)**	**(3.476)**
Provisão de Prêmios Não Ganhos	(3.648)	(3.175)
Provisão de Despesas Administrativas	84	(345)
Provisão Complementar de Prêmios	971	44
Provisão Complementar de Cobertura	(175)	–
21.3.2. VGBL	**(3.597)**	**(2.575)**
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	(3.597)	(2.575)

21.3.3. Sinistralidade e Comercialização por Grupo de Ramos

	Prêmio Ganho		Sinistralidade (%)		Comercialização (%)	
Grupos de Ramos	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**
Automóvel	61.108	53.868	54,1	66,8	19,2	20,5
Dpvat	33.283	30.220	87,3	87,9	1,4	1,5
Pessoas	41.430	37.182	46,9	54,4	17,0	17,4
Patrimonial	875	695	–	–	9,9	3,7
Total	**136.696**	**121.965**	**59,6**	**67,7**	**14,2**	**14,7**

21.4. Sinistros ocorridos	**(81.478)**	**(82.696)**
Indenizações avisadas	(55.330)	(53.942)
Indenizações avisadas DPVAT	(21.159)	(20.117)
Despesas com sinistros	(2.446)	(2.802)
Despesas com sinistros Consórcios e Fundos	(5.490)	(4.260)
Variação Prov. Sinistros Ocorridos Mas Não Avisados - Direto	(243)	(1.878)
Variação Prov. Sinistros Ocorridos Mas Não Avisados - DPVAT	(2.404)	(2.191)
Variação Prov. Sinistros Ocorridos Mas Não Suf. Avisados - IBNER	(632)	(2.000)
Salvados e Ressarcimentos	6.226	4.494
21.5. Custos de aquisição	**(19.361)**	**(17.969)**
Comissões sobre prêmios emitidos	(19.966)	(17.977)
Variação das Despesas de Comercialização Diferidas	621	20
Comissões sobre contribuições de VGBL	(16)	(12)
21.6. Outras receitas e despesas operacionais	**(5.555)**	**(5.239)**
Outras receitas - Operações de seguros	983	618
Outras receitas - Consórcio DPVAT	165	107
Receitas diversas - adesão REFIS	951	–
Despesas com Repasse	(23)	(696)
Despesas com cobrança - Direto	(474)	(397)
Despesas com cobrança - Convênio DPVAT	(2.597)	(1.730)
Despesas com encargos sociais	(19)	(14)
Despesas com inspeção de risco	(946)	(860)
Redução ao valor recuperável para recebíveis	54	(44)
Outras despesas com operações de seguros	(3.780)	(1.995)
Receitas/Despesas diversas	131	(228)

21.7. Despesas administrativas	**(15.330)**	**(14.913)**
Pessoal Próprio	(9.761)	(8.392)
Serviços de Terceiros	(1.346)	(2.353)
Localização e Funcionamento	(2.238)	(2.081)
Publicidade e Propaganda Institucional	(225)	(92)
Publicações	(36)	(43)
Donativos e Contribuições	(99)	(72)
Despesas Administrativas Diversas	(237)	(150)
Despesas Administrativas do Convênio DPVAT	(1.388)	(1.730)
21.8. Despesas com tributos	**(5.577)**	**(5.285)**
Impostos federais	(2)	(2)
Impostos estaduais	(4)	(4)
Impostos municipais	(19)	(14)
COFINS	(3.389)	(3.276)
Pis/Pasep	(551)	(532)
Taxa de fiscalização	(598)	(598)
CSLL (Nota 19.a.III)	(1.014)	(859)
21.9. Resultado financeiro	**6.691**	**17.304**
Receitas financeiras	**14.538**	**21.154**
Receitas com Títulos de Renda Fixa Privados	2.474	2.713
Receitas com Títulos de Renda Fixa Públicos	4.998	2.495
Receitas com Títulos de Renda Variável	240	263
Receitas com Operações de Seguros	1.038	980
Receitas com depósitos e Fundos Retidos	(26)	19
Fundos de Investimento	4.854	13.707
Outras Receitas Financeiras	960	977
Despesas financeiras	**(7.847)**	**(3.850)**
Despesas com Títulos de Renda Variável	(4.443)	(566)
Despesas com Títulos de Renda Fixa	(13)	(16)
Despesas com operações de seguros	(2.425)	(2.553)
Despesas com Provisões Técnicas – Vida	(415)	(240)
Outras Despesas Financeiras	(551)	(475)
21.10. Resultado patrimonial	**255**	**240**
Receitas com imóveis destinados à renda	284	269
Despesas com imóveis destinados à renda	(29)	(29)
21.11. Ganhos ou perdas com ativos não correntes	**(37)**	**(2)**
Resultado na alienação de bens do ativo permanente	(37)	(2)

22. Transações com partes relacionadas

As operações realizadas entre partes relacionadas, com o controlador BANESTES S.A., são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de comutatividade. Na data destas demonstrações estavam assim demonstradas:

	Ativo (Passivo)		Receita (Despesa)	
Contas	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**
Aplicações financeiras e depósitos	52.783	52.427	3.225	7.682
Contas a pagar	(65)	(84)	–	–
Receita com aluguel	–	–	257	235
Despesas de aluguel	–	–	(44)	(35)
Juros sobre o capital próprio e dividendos	(676)	(807)	(3.545)	(3.520)
Tarifas c/ operações de cobrança/arrecadação	–	–	(366)	(343)
Cessão de pessoal pelo controlador	–	–	(693)	(523)

23. Despesas de imposto de renda e contribuição social

	2013		2012	
	Imposto de renda	**Contrib. social**	**Imposto de renda**	**Contrib. social**
Resultado antes da tributação e participações	18.519	18.519	19.175	19.175
Participações estatutárias no lucro (PLR)	(598)	(598)	(537)	(537)
(-) Juros sobre o capital próprio distribuídos	(3.545)	(3.545)	(3.520)	(3.520)
Base de cálculo	**14.376**	**14.376**	**15.118**	**15.118**
Adições/(exclusões) de caráter permanente	(740)	(753)	(32)	(62)
Adições/(exclusões) de caráter temporário	(1.997)	(1.997)	1.947	1.947
Lucro tributável antes das compensações	**11.639**	**11.626**	**17.033**	**17.003**
Alíquota normal (15% IR e 15% CSLL)	1.746	1.744	2.555	2.551
Adicional de imposto de renda (10%)	1.140	–	1.679	–
Valores devidos	**2.886**	**1.744**	**4.234**	**2.551**
Programa de Alimentação ao Trabalhador (PAT)	(70)	–	(102)	–
Doações FIA/Incentivos Fiscais – Patrocínios	(97)	–	(89)	–
Imposto de renda e CSLL a pagar	**2.719**	**1.744**	**4.043**	**2.551**
Provisão dif. da realização reserva reavaliação	(3)	(4)	(3)	(4)
Crédito tributário sobre provisões temporárias	499	300	(322)	(194)
Valores registrados em despesas	**3.215**	**2.040**	**3.718**	**2.353**

24. Remuneração da administração

O total das despesas com remuneração da administração, incluindo todos os encargos, atingiu no exercício de 2013, o montante de R$904 (R$816 em 2012).

25. Benefícios a empregados

Planos de Aposentadoria - Seguridade Social

A Seguradora é uma das patrocinadoras da Fundação BANESTES de Seguridade Social, pessoa jurídica sem fins lucrativos, que tem por finalidade suplementar benefícios previdenciais a seus empregados, cujo plano era de "Benefício Definido - BD" e passou a ser de "Contribuição Definida - CD" a partir de 1998. Com base na Resolução n.º 16, do Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC, de 22 de novembro de 2005, o plano passou a denominar-se "Contribuição Variável - CV". O seu regulamento e estatuto estão disponíveis no endereço eletrônico da Fundação Baneses http://www.baneses.com.br/reg_regimento.asp.

Em 2013 as contribuições mensais da patrocinadora, com valor individual equivalente a 100% da contribuição básica efetuada pelo participante ativo (limitado a 7% do salário de participação), corresponderam a R$263 (R$248 em 2012). Essas contribuições são reconhecidas mensalmente como Despesa de Pessoal.

A avaliação do plano de benefícios da Fundação BANESTES, em conformidade com a legislação, é procedida por atuário independente no final do exercício social.

Em 10/04/2013, o Conselho Deliberativo da Fundação BANESTES de Seguridade Social determinou o fechamento deste plano (plano II de aposentadoria) para novos participantes. A proposta foi encaminhada à PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar para aprovação. Aos futuros participantes será oferecido o plano III de aposentadoria já em estudo.

O Conselho Deliberativo da Fundação Banestes de Seguridade Social, em reunião realizada em 25/07/2013, aprovou quanto ao custeio, que ao final de cada exercício, será realizada avaliação atuarial do plano que em caso de déficit, este será equalizado entre participantes ativos (benefícios de riscos), assistidos e patrocinadores, onde cada um contribuirá na proporção de 50%.

Tal aprovação teve como base a Lei Complementar n.º 108/2001, que disciplina, nos termos do artigo 1, "a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, inclusive suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente, enquanto patrocinadores de entidades fechadas de previdência complementar, e suas respectivas entidades fechadas." e

a Lei Complementar n.º 109/2001 que determina no artigo 21 que "o resultado deficitário nos planos ou nas entidades fechadas será equacionado por patrocinadores, participantes e assistidos, na proporção existente entre as suas contribuições, sem prejuízo de ação regressiva contra dirigentes ou terceiros que deram causa a dano ou prejuízo à entidade de previdência complementar.".

Com base na aprovação do conselho deliberativo da Fundação Banestes de Seguridade Social, para o equacionamento do déficit eventualmente apurado em plano de aposentadoria, o conselho de administração do controlador da Seguradora, em reunião realizada em 29/07/2013, aprovou a decisão de reconhecer o passivo atuarial na proporção contributiva para o equacionamento do déficit atuarial - 50% do déficit apurado no estudo atuarial efetuado por empresa especializada para data-base em 31 de dezembro de 2013, para atendimento a Deliberação CVM n.º 695/2012. O estudo elaborado por atuário externo não identificou passivo atuarial no exercício de 2013.

26. Normas contábeis, alterações e interpretações que ainda não estão em vigor e não foram adotadas antecipadamente

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros - A norma foi publicada pelo IASB, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, ou ambos e são obrigatórias para os períodos subsequentes ao iniciado em 01 de janeiro de 2013, somente quando da aprovação das mesmas pela SUSEP: Emitida em novembro de 2009, esta norma é o primeiro passo no processo para substituir o CPC 38/IAS 39 "Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração". O IFRS 9 introduz novas exigências para classificar e mensurar os ativos financeiros. A norma é aplicável a partir de 01 de janeiro de 2015.

Legislação Tributária - Em 11 de novembro de 2013, foi publicada a Medida Provisória n.º 627 (MP n.º 627/13) que altera a Legislação Tributária Federal sobre IR, CSLL, PIS e Cofins. A MP n.º 627/13 dispõe sobre: a) A revogação do Regime Tributário de Transição (RTT), disciplinando os ajustes decorrentes dos novos métodos e critérios contábeis introduzidos em razão da convergência das normas contábeis brasileiras aos padrões internacionais; e b) A tributação da pessoa jurídica domiciliada no Brasil, com relação ao acréscimo patrimonial decorrente de participação em lucros auferidos no exterior por controladas e coligadas. A Seguradora está avaliando os impactos da Medida Provisória e estima que não haverá efeitos contábeis relevantes.

Vitória - ES, 28 de fevereiro de 2014.

José Carlos Lyrio Rocha Diretor-Presidente	Francisco de Assis Portela Milfont Diretor de Adm. e Finanças	Fernando Rodrigues Azevedo Diretor de Operações
Flávio Wagner Gaudio de Souza Contador – CRC-ES 12130/O-8		Severino Garcia Ramos Atuário – Miba nº 357